

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 039/2015 De 29 de outubro de 2015

"Constitui Comissão Municipal que organizará a Conferência Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – CMATER ."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal que organizará a Conferência Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – CMATER, de acordo com as instruções da Nota Técnica nº 01/2015 do Conselho Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – CEATER, obedecendo a representatividade de gênero, de jovens e de povos e comunidades tradicionais.

Parágrafo único – Nomear para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Marcio Luiz Cardoso da Cunha

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE ATER:

- Adeilda Lima Matos

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO:

- Alessandra Reis de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BALISA:

- Adão Souza de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 29 de outubro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia